**INDICAÇÃO Nº 643 / 2014**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reitera solicitação ao setor responsável da Administração Publica Municipal, em caráter emergencial, realização de limpeza e aprofundamento da calha do Rio Mandu na extensão compreendida pela urbanização do município, para que tal serviço seja viabilizado é imprescindível que o Poder Executivo, por meio de Decreto, declare a NECESSIDADE PÚBLICA e o INTERESSE PÚBLICO do aprofundamento da calha do Rio, fato que possibilitará a realização das tarefas mediante simples comunicado aos órgãos competentes.

**JUSTIFICATIVA**

Pois este vereador tratou sobre o assunto com diversas autoridades, dentre elas o i. Promotor de Justiça Dr. Ricardo Tadeu Linardi, Sra. Thais (Gerente de Recursos Hídricos do Município), além de contatos no IEF – Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais.

 Por meio de tais contatos e estudos, concluiu-se que a decretação da necessidade e interesse públicos para limpeza e aprofundamento da calha do Rio Mandu são indispensáveis para realização do procedimento de forma legal e segura, hipótese que dispensaria o município, dentro de sua competência executar o serviço ou designar quem o faça, das burocracias legais existentes – porém sem deixar de atender aos requisitos mínimos dos referidos órgãos fiscalizadores.

 Por tais razões, requer a decretação de estado de necessidade e interesse públicos para que se possam prosseguir com os referidos requisitos autorizadores da limpeza e aprofundamento da calha do Rio Mandu.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 2014.

|  |
| --- |
|  Mário de Pinho |
| VEREADOR |